



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

## SUMÁRIO

Ministério da Agricultura:

Portaria n.º 126/75.

Autoriza a aquisição de instalações sitas nas Maotas, destinadas a uma unidade estatal de exploração de suínos

Portaria n.º 127/75:

Aprova o primeiro orçamento suplementar ao ordinário do Fundo de Fomento Pecuário para o ano económico de 1975.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria n.º 126/75

de 6 de Dezembro

Considerando necessária a instalação de uma unidade estatal de exploração de suínos;

Havendo toda a conveniência em promover a aquisição das instalações para suínos, sitas nas Maotas, pertencentes a António Maria Ferreira;

Sob proposta da Direcção Nacional de Pecuária;

Tendo em vista o disposto no artigo 27.º do Decreto n.º 1/75, de 27 de Julho;

O Ministro da Agricultura manda:

1.º É autorizada a aquisição das instalações para suínos pertencentes a António Maria Ferreira, constituídas pelo prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Lourenço Marques sob o n.º 9816, a fl. 87 v.º do livro B-20. Constitui a parcela n.º 5612 do compartimento XII, com a área de 228 619,08005 m<sup>2</sup>, e confronta a partir do sul, seguindo por oeste, com terreno do Estado e parcelas n.ºs 834 e 660-B.

2.º Esta aquisição é feita pelo preço de 1 400 000\$.

3.º O encargo é suportado por um subsídio do Conselho Administrativo do Fundo de Fomento Pecuário, saído da verba do capítulo 1.º, artigo 2.º, n.º 1), alínea m).

Ministério da Agricultura, 3 de Dezembro de 1975. — O Ministro da Agricultura, *Joaquim Ribeiro de Carvalho*.

Portaria n.º 127/75

de 6 de Dezembro

Sob proposta do Conselho Administrativo do Fundo de Fomento Pecuário;

Ouvidos os Serviços de Finanças;

O Ministro da Agricultura manda:

É aprovado o primeiro orçamento suplementar ao ordinário do Fundo de Fomento Pecuário para o ano económico de 1975, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo presidente do Conselho Administrativo do mesmo Fundo.

Ministério da Agricultura, 4 de Dezembro de 1975. — O Ministro da Agricultura, *Joaquim Ribeiro de Carvalho*.

Primeiro orçamento suplementar ao ordinário do Fundo de Fomento Pecuário para o ano económico de 1975

### RECEITA

Saldo do exercício do ano findo	3 564 602\$30
<i>Total da receita ...</i>	<u>3 564 602\$30</u>

### DESPESA

*Rubricas a reforçar:*

#### CAPÍTULO 1.º

##### Despesa ordinária

Artigo 12.º — Outros encargos:

1) Despesas de fomento:

b) Para adquirir, transportar ou subsidiar a aquisição e o transporte de animais destinados ao melhoramento e povoamento pecuário, reconstrução de efectivos dizimados por causas catastróficas ou a aliviar regiões com excessiva sobrecarga sobre as pastagens

3 564 602\$30

*Total da despesa* 3 564 602\$30

Fundo de Fomento Pecuário, em Lourenço Marques, 4 de Dezembro de 1975. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Fernando Cardoso Paisana*.